



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 873/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2020.**

Pelo Presente instrumento particular de **CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 01.998.368/0001-53, com sede na Rua Harry Amorim Costa 767, em Paranhos – MS, neste ato representado pelo Sr. **Denilson Aparecido Rafaine**, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF: 596.031.609-97 e do RG 41540788 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, na Rua Harry Amorim Costa n.º 782, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa **A P DANTAS – PRODUÇÕES – ME**, situada na Rua Joao Ponce de Arruda 1955, Centro, Paranhos – MS inscrita no CNPJ n.º 18.776326/0001-70, neste ato, representado pelo sócio proprietário Senhor **Antônio Pereira Dantas**, portador do CPF n.º 519.342.561-53 e do CI-RG n.º 000.464.548 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a **prestação dos serviços de Produção, Organização e Edição de Matérias Jornalísticas, serviços de cerimonial, produção de vídeos institucionais de interesse desta câmara para a publicação no jornal de imprensa oficial e alimentação do site oficial, desta Câmara**, pelo período de Março a Dezembro de 2020, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

3.1 - O presente contrato é celebrado em decorrência do **Processo Administrativo nº 873/2020, Dispensa de Licitação 03/2020**, tendo sido ratificado pelo senhor presidente em 12/03/2020, em conformidade com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1 – Compete a Contratada**

- 3.1.1 É de responsabilidade da contratada, arcar com todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços a serem prestados, inclusive encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários,
- 3.1.2 Realizar a produção, edição, e organização das matérias jornalísticas para que sejam publicadas no jornal e site oficial desta câmara, de acordo com as necessidades desta Casa de Leis.
- 3.1.3 Alimentar o Site desta Câmara com os atos oficiais bem como com as matérias de interesse desta Câmara.
- 3.1.4 Realização dos cerimoniais, na realização das Sessões junto a esta Casa de Leis.
- 3.1.5 Produzir, formatar e editar os eventos oficiais deste Legislativo em video para arquivo e ou publicação no site oficial desta Câmara.

**3.2 – Compete a Contratante.**

- 3.2.1- Fornecer todas as informações para o bom desempenho dos serviços, assim como o livre acesso aos seus setores envolvidos na prestação dos serviços a serem executados.
- 3.2.2 - Realizar o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA em conformidade com as cláusulas.

*Antônio*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

sulas e condições estipuladas neste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LUGAR E FORMA DO PAGAMENTO.**

4.1 - O Prazo de execução dos serviços prestados pela empresa CONTRATADA **será de 12 de Março a 31 de Dezembro de 2020.**

4.2 – O pagamento será feito a CONTRATADA através de cheque nominativo, imitado pela Tesouraria da Câmara mediante Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada até o dia 10 (dez) dias após a comprovação da execução dos serviços prestados.

4.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correções, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.4 – As Notas Fiscais/Faturas deverão ser discriminativas e constar o número deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Câmara de Paranhos (MS) pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos Reais)**, o qual será efetuado após a realização dos serviços através de nota fiscal devidamente atestada e apresentação das matérias devidamente publicadas no jornal de imprensa oficial.

5.2 – O Pagamento será realizado em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas de **R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta Reais)**, de acordo com a apresentação das matérias apresentadas pelo contratado, devidamente publicadas no jornal de imprensa oficial desta Câmara.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte verba orçamentária prevista para exercício financeiro de 2020:

**01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**01.031.0001.2001- Manutenção das Atividades Legislativas**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.**

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – Sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na prestação dos serviços a serem executados.

7.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços caso haja recusa pela CONTRATADA na execução total ou parcial do contrato, independentemente da cobrança da multa moratória.

7.3 – O Valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Tesouraria da Câmara Municipal de Paranhos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

7.4 – O Inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas neste contrato, implicarão na imediata suspensão e rescisão do contrato independente da prévia notificação, ficando a Câmara liberada para proceder a contratação de outra empresa para a execução do objeto sem que o contratado possa pleitear qualquer indenização, sendo-lhe assegurado, contudo, o direito recursal na forma como previsto na Lei 8.666/93.

**CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 - A rescisão contratual poderá ser:

*Bianco*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

8.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Câmara.

8.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

8.3 - Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES**

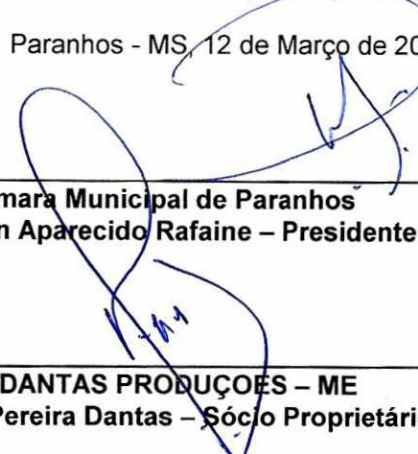
10.1 – É vedado a CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia de qualquer operação financeira ou obrigação de qualquer outra ordem sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

11.1 - Os contratantes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Sete Quedas – MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio ou dúvida que possa advir do presente contrato com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

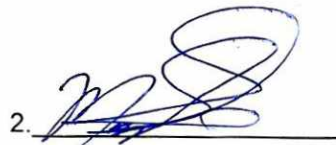
Paranhos - MS, 12 de Março de 2020.

  
Câmara Municipal de Paranhos  
Denilson Aparecido Rafaine – Presidente

  
AP DANTAS PRODUÇÕES – ME  
Antônio Pereira Dantas – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

  
1. \_\_\_\_\_

  
2. \_\_\_\_\_





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROC. ADM 873/2020**

(Ref. ao Contrato n.º 48/2020, Dispensa de Licitação n.º 03/2020).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS

**Contratado:** A P DANTAS PRODUÇÕES - ME

**Data da Assinatura:** 12/03/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Produção, Organização e Edição das matérias jornalísticas, cerimonial, produção e edição de vídeos institucionais para publicação em jornal de imprensa oficial e no site oficial desta Câmara, para o período de Março a Dezembro de 2020.

**Vigência:** 12 de Março a 31 de Dezembro de 2020.

**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos Reais)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

**Dotação:** 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Foro:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Antônio Pereira Dantas – Sócio Proprietário

Endereço: Rua Avaré, 1000 – Centro – CEP: 79.975-000 – Tacuru – MS  
 CNPJ: 03.888.989/0001-00 Fone/Fax: 67.3478-1188 – E-mail: prefeitura@tacuru.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
 Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

### EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM 872/2020

(Ref. ao Contrato n.º 47/2020, Dispensa de Licitação n.º 02/2020).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS  
**Contratado:** CANTAUTO AUTO POSTO LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum para os veículos desta Câmara de Paranhos para o exercício de 2020.

**Vigência:** 12 de Março a 31 de Dezembro de 2020.

**Valor:** R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta Reais)

**Pagamento:** de acordo com o consumo dos combustíveis, através de nota fiscal devidamente atestada.

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

**Dotação:** 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**Elemento de Despesa:** 01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

**Material de Consumo:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

**Foro:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Leosir Valentino Tosatti – Sócio Adm.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

PÁG: 0002

- EMPENHO -

|                                                                 |                                    |                           |                           |                       |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Exercício: 2020                                                 | Processo: 0007/2020                | Ordem de Compra:          | Ficha: 00254              | Número Empenho: 01743 |
| Unidade Organizacional: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS          |                                    |                           |                           | Código: 16.02         |
| Instituição de Despesa: MANUT. E CONS. GALERIA, SARGETA E BUERO |                                    |                           |                           | Código: 2.012         |
| Classificação da Despesa: 17.512.0008.2.012.3.30.30.00          | Saldo Anterior: R\$42.963,67       | Importância: R\$10.262,42 | Saldo Atual: R\$32.721,25 |                       |
| Material de Consumo                                             |                                    |                           |                           |                       |
| Processo Licitação: 322019                                      | Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL |                           |                           |                       |
| Credor: JOAO ALBERTO ALVES DUARTE                               |                                    |                           |                           | ORDINÁRIO             |
| CNPJ/CPF: 16.676.781/0001-54                                    |                                    |                           |                           |                       |
| Cidade: TACURU - MS                                             |                                    |                           |                           | RG: 87410             |

Valor: DEZ MIL E NOZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS XXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0001 | DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME PROCESSO 078/2019, PREGÃO 032/2019, ATA Nº 006/2019, E PEDIDO Nº 018214. | R\$10.262,42 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
 Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**

### EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM 873/2020

(Ref. ao Contrato n.º 48/2020, Dispensa de Licitação n.º 03/2020).

**Contratante:** Câmara Municipal de Paranhos - MS

**Contratado:** A P DANTAS PRODUÇÕES - ME

**Data da Assinatura:** 12/03/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Produção, Organização e Edição das matérias jornalísticas, cerimonial, produção e edição de vídeos institucionais para publicação em jornal de imprensa oficial e no site oficial desta Câmara, para o período de Março a Dezembro de 2020.

**Vigência:** 12 de Março a 31 de Dezembro de 2020.

**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos Reais)

**Pagamento:** em 10 parcelas mensais e consecutivas, através de nota fiscal devidamente atestada e comprovada de que houve a prestação dos serviços contratados

**Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

**Dotação:** 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**Elemento de Despesa:** 01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

**Material de Consumo:** 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Foro:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Antônio Pereira Dantas – Sócio Proprietário



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

PÁG: 0003

- EMPENHO -

|                                                          |                                    |                        |                          |                       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Exercício: 2020                                          | Processo: 0007/2020                | Ordem de Compra:       | Ficha: 00287             | Número Empenho: 01744 |
| Unidade Organizacional: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA  |                                    |                        |                          | Código: 15.02         |
| Instituição de Despesa: MANUTENÇÃO SERV LIMPEZA PÚBLICA  |                                    |                        |                          | Código: 2.031         |
| Classificação da Despesa: 15.452.0008.2.031.3.3.30.30.00 | Saldo Anterior: R\$3.479,19        | Importância: R\$783,64 | Saldo Atual: R\$2.715,55 |                       |
| Material de Consumo                                      |                                    |                        |                          |                       |
| Processo Licitação: 322019                               | Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL |                        |                          |                       |
| Credor: JOAO ALBERTO ALVES DUARTE                        |                                    |                        |                          | ORDINÁRIO             |
| CNPJ/CPF: 16.676.781/0001-54                             |                                    |                        |                          |                       |
| Cidade: TACURU - MS                                      |                                    |                        |                          | RG: 87411             |

Valor: SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 | DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME PROCESSO 078/2019, PREGÃO 032/2019, ATA Nº 006/2019, E PEDIDO Nº 018215. | R\$783,64   |



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

PÁG: 0001

- EMPENHO -

|                                                                   |                                    |                          |                          |                       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Exercício: 2020                                                   | Processo: 0007/2020                | Ordem de Compra:         | Ficha: 80025             | Número Empenho: 01742 |
| Unidade Organizacional: SECRETARIA DE GOVERNO                     |                                    |                          |                          | Código: 04.02         |
| Instituição de Despesa: MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERN |                                    |                          |                          | Código: 2.003         |
| Classificação da Despesa: 04.122.0002.2.003.3.300.30.00           | Saldo Anterior: R\$1805,12         | Importância: R\$2.178,34 | Saldo Atual: R\$3.983,46 |                       |
| Material de Consumo                                               |                                    |                          |                          |                       |
| Processo Licitação: 322019                                        | Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL |                          |                          |                       |
| Credor: JOAO ALBERTO ALVES DUARTE                                 |                                    |                          |                          | ORDINÁRIO             |
| CNPJ/CPF: 16.676.781/0001-54                                      |                                    |                          |                          |                       |
| Cidade: TACURU - MS                                               |                                    |                          |                          | RG: 87409             |

Valor: DOIS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                      | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0001 | DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFORME PROCESSO 078/2019, PREGÃO 032/2019, ATA Nº 006/2019, E PEDIDO Nº 018215. | R\$2.178,34 |

Fonte de Recursos: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 11/09/2020

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

PÁG: 0001

- EMPENHO -

|                                                                  |                                    |                           |                            |                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Exercício: 2020                                                  | Processo: 0007/2020                | Ordem de Compra:          | Ficha: 00156               | Número Empenho: 01745 |
| Unidade Organizacional: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO        |                                    |                           |                            | Código: 12.02         |
| Instituição de Despesa: MANUT. ATIV. COM. REC. FUND. BUL. LINEAR |                                    |                           |                            | Código: 2.110         |
| Classificação da Despesa: 26.782.0007.2.110.3.30.30.00           | Saldo Anterior: R\$340.455,87      | Importância: R\$18.211,85 | Saldo Atual: R\$358.667,72 |                       |
| Material de Consumo                                              |                                    |                           |                            |                       |
| Processo Licitação: 422020                                       | Modalidade: 13 - PREGÃO PRESENCIAL |                           |                            |                       |
| Credor: WESTRACTOR PEG / SERV. P. TRATORES ERELI                 |                                    |                           |                            | ORDINÁRIO             |
| CNPJ/CPF: 26.807.388/0001-86                                     |                                    |                           |                            |                       |
| Cidade: CASCAVEL - PR                                            |                                    |                           |                            | RG: 87412             |

Valor: DEZTO MIL E DUEZENTOS E OZIN REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXX

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                            | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0001 | DESPESA EMPENHADA COM AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DO DEPTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO, CONFORME PROCESSO 078/2020, PREGÃO 045/2020, ATA Nº 005/2020, E PEDIDO Nº 018235. | R\$18.211,85 |